



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 287, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 24HS/ DIAS DA SEMANA, Nº 223/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GARDENIA AGUIAR PINTO – ME, CNPJ: nº 29.041.653/0001-09, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 24 HORAS DIAS DA SEMANA E PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 12 HORAS DIAS DA SEMANA, Nº 273/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: nº 25.303.666/0001-40, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA ALTO RISCO: UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA, Nº 274/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 16.757.354/0001-15, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROLOGIA – UBS CAE III, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA, Nº 275/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, CNPJ: nº 29.727.126/0001-44, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 24 HORAS DIAS DA SEMANA E PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 12 HORAS DIAS DA SEMANA, Nº 277/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA IBA - ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, CNPJ: nº 26.393.619/0001-05, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

1º TERMO ADITIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: PSF – 40 HORAS, Nº 302/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LUANA LOBO FERNANDES DE CAETITÉ - ME, CNPJ: nº 27.363.082/0001-95, COMO CONTRATADA - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 287, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 287, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, que nomeou **LEANDRA FERNANDES DA CUNHA**, para assumir o cargo, em comissão, de Gerente de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 15 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **LEANDRA FERNANDES DA CUNHA**, para assumir o cargo, em comissão, de Gerente de Vigilância Epidemiológica, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 15 de fevereiro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III DE 24HS/ DIAS DA SEMANA, Nº 223/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GARDENIA AGUIAR PINTO – ME, CNPJ: nº 29.041.653/0001-09, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: GARDENIA AGUIAR PINTO – ME, CNPJ: nº 29.041.653/0001-09, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Serviço de plantão médico na UPA III de 24hs/ dias da semana, Nº 223/2018, celebrado em 25 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de serviço de plantão médico na UPA III de 24hs/ dias da semana, nº 223/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 25/11/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

GARDENIA AGUIAR PINTO - ME
CNPJ: nº 29.041.653/0001-09
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 24 HORAS DIAS DA SEMANA E PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 12 HORAS DIAS DA SEMANA, Nº 273/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: nº 25.303.666/0001-40, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI - ME, CNPJ: nº 25.303.666/0001-40, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Serviço de Plantão Médico na UPA III – 24 horas dias da semana e Plantão Médico na UPA III – 12 horas dias da semana, Nº 273/2018, celebrado em 19 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de serviço de Plantão Médico na UPA III – 24 horas dias da semana e Plantão Médico na UPA III – 12 horas dias da semana, nº 273/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 19/09/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n° 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ n° 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI – ME
CNPJ: n° 25.303.666/0001-40
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N°

2. _____
CPF N°

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA ALTO RISCO: UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA, Nº 274/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 16.757.354/0001-15, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 16.757.354/0001-15, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de consulta médica na atenção especializada em Ginecologia/ Obstetrícia Alto Risco: UBS Woqiton Fernandes Teixeira, Nº 274/2018, celebrado em 19 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no serviço de consulta médica na atenção especializada em Ginecologia/ Obstetrícia Alto Risco: UBS Woqiton Fernandes Teixeira, nº 274/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 19/09/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n.º 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ n.º 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI – ME
CNPJ: n.º 16.757.354/0001-15
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROLOGIA – UBS CAE III, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA, Nº 275/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, CNPJ: nº 29.727.126/0001-44, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, CNPJ: nº 29.727.126/0001-44, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço Consulta médica na atenção especializada em Gastrologia – UBS CAE III, Retossigmoidoscopia, Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Nº 275/2018, celebrado em 19 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no serviço Consulta médica na atenção especializada em Gastrologia – UBS CAE III, Retossigmoidoscopia, Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, nº 275/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 19/09/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n.º 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ n.º 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI

CNPJ: n.º 29.727.126/0001-44

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

1º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 24 HORAS DIAS DA SEMANA E PLANTÃO MÉDICO NA UPA III – 12 HORAS DIAS DA SEMANA, Nº 277/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA IBA - ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, CNPJ: nº 26.393.619/0001-05, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: IBA - ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, CNPJ: nº 26.393.619/0001-05, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de Plantão Médico na UPA III – 24 horas dias da semana e Plantão Médico na UPA III – 12 horas dias da semana, Nº 277/2018, celebrado em 19 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no serviço de Plantão Médico na UPA III – 24 horas dias da semana e Plantão Médico na UPA III – 12 horas dias da semana, nº 277/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 19/09/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n.º 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ n.º 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

IBA - ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA – ME
CNPJ: n.º 26.393.619/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

1º TERMO ADITIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA: PSF – 40 HORAS, Nº 302/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LUANA LOBO FERNANDES DE CAETITÉ - ME, CNPJ: nº 27.363.082/0001-95, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: LUANA LOBO FERNANDES DE CAETITÉ - ME, CNPJ: nº 27.363.082/0001-95, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de serviços em atendimento em nível ambulatorial na Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: PSF – 40 horas, Nº 302/2018, celebrado em 02 de Maio de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de prestação de serviços em atendimento em nível ambulatorial na Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: PSF – 40 horas, nº 302/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/08/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 28 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ n.º 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ n.º 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

LUANA LOBO FERNANDES DE CAETITÉ – ME

CNPJ: n.º 27.363.082/0001-95

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF N.º

2. _____
CPF N.º

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7EAF-06EE-EC19-28C7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EAF-06EE-EC19-28C7



Hash do Documento

63AD9A7E4E83474D8D20F933E8DF71E6615C81E058823A6B43A1987BE539B4CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 15/02/2019

18:49 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25